

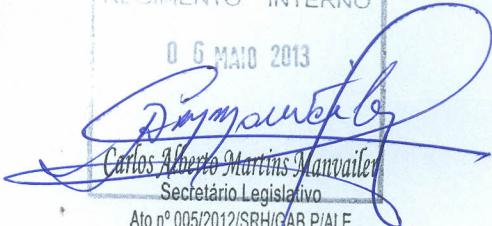


LIDO NA SESSÃO DO DIA

30 ABR 2013

OK
gecarla

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 06 MAIO 2013  Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/QAB.P/ALE	Indicação	Nº 5709/13
-----------	---	-----------	---------------

AUTOR: Dep. Flávio Lemos

INDICA AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, QUE FIRME CONVÊNIO/ PARCERIA COM A PREFEITURA DE PORTO VELHO NO SENTIDO DE AUXILIAR NA IMPLANTAÇÃO DE ASFALTO NA RUA DA BEIRA, ENTRE A AVENIDA JATUARANA E RIO MADEIRA, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

O parlamentar que o presente subescreve, nas formas regimentais indica ao Poder Executivo Estadual, para que o mesmo venha firmar parceria, ou realizar convênio com a prefeitura do município de Porto Velho com o objetivo de realizar auxiliar na implantação de asfalto na Rua Da Beira, entre a Avenida Jatuarana e Rio Madeira, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhor Governador, vários moradores nos solicitaram que interceda junto a este Poder para que seja providenciado os trabalhos acima relatado, pois a mesma encontra-se em estado bastante precário, hoje o município de Porto Velho, vem sofrendo uma grande degradação em sua imagem e em sua estrutura, são ruas esburacadas, vias mal pavimentadas e outras sem qualquer forma de acesso, sendo assim necessário, a intervenção do Estado no sentido de auxiliar esta população.

Sendo um dos membros da bancada de Porto Velho e não podendo fechar os olhos ao descaso de meu amado município , venho destacar que a intenção deste Deputado é tão somente dar sua parcela de contribuição com a municipalidade, no sentido de resolver os problemas acima relatados, os mais breves possíveis.

Plenário das Deliberações, 24 de abril de 2013.



FLÁVIO LEMOS
Deputado Estadual - PR